



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

000022

22

AUTÓGRAFO nº 18/2019

Projeto de Lei nº 15/2019 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº 4886 de 21 de 03 de 2019

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 18 de março de 2019, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 4.428, de 25 de abril de 2014 e dá outras providências.

Art. 1º O Art. 3º da Lei Municipal nº 4.428, de 25 de abril de 2014, alterado pela Lei 4.547/2015, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º O Auxílio Alimentação, no âmbito do Município de Bariri, previsto no artigo 1º desta Lei, compreenderá no fornecimento de alimentação ao médico participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil mediante recurso pecuniário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 18 de março de 2019.

Presidente da Câmara Municipal,

RICARDO PREARO